Nome	Carreira/Categoria	Pos. remuneratória
Maria Amélia Mendes Sousa Alves	Assistente Técnico	11.ª
Maria Luz Ribeiro Pereira Nunes	Assistente Técnico	11.ª
Maria Irene Botelho Gil Pereira Alberto	Coordenador Técnico	4.ª
Vitória Anselmo Santos Branco	Coordenador Técnico	6.ª
Maria Albertina Monteiro V. Pereira Gonçalves	Coordenador Técnico	6.ª
Helena Simões Aparício	Coordenador Técnico	6.ª
Maria Albertina Santos Fernandes	Coordenador Técnico	6.ª
Ana Maria Brito Lopes Santos	Assistente Operacional	4.ª
Rosa Augusta Loivos Barqueiro	Assistente Operacional	2.ª
Maria Natália Duarte	Assistente Operacional	2.ª
José Domingos Barreto Rodrigues	Assistente Operacional	3.ª
Luís Carvalho Vieira	Assistente Operacional	3.ª
António Gomes Dias	Assistente Operacional	3.ª
Maria Lurdes Capitão Gonçalves Machado	Assistente Operacional	3.ª
António Almeida Lopes	Assistente Operacional	11.ª
Carlos Domingos Cardoso	Assistente Operacional	12.ª
Alberto Pereira Silva	Assistente Operacional	8.ª
Teresa Maria Luz Nunes Bernardino Costa	Assistente Operacional	2.ª

Carreiras de Informática

Nome	Carreira/Categoria	Índice
Ricardo Nuno Simões Santos Silva	Esp. Informática grau 1 nível 3	620
Carlos Jorge Videira Gomes Teixeira	Esp. Informática grau 3 nível 2	820
Telmo Amadeu Ivens Andrade Poço	Esp. Informática grau 1 nível 2	520

18 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

202836259

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1995/2010

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, exonero do cargo de chefe do Centro de Informações e Segurança Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o major-general PILAV João José Carvalho Lopes da Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da tomada de posse do novo chefe do Centro de Informações e Segurança Militares.

13 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202832638

Despacho n.º 1996/2010

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 4 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de chefe do Centro de Informações e Segurança Militares, sob proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, depois de ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, o major-general do Exército António Corbal Hernandez Jerónimo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da tomada de posse.

13 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

202832792

Despacho n.º 1997/2010

Considerando a informação n.º 395/DGAIED(A), a proposta e os despachos de concordância nela apostos:

1 — Autorizo a adesão de Portugal ao Memorandum of Understanding «Common Use Items System».

2 — Delego, ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no Chefe do Estado-Maior da Armada, almirante Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, com faculdade de subdelegar, a competência para a outorga do referido Memorandum.

18 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

202832784

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 1998/2010

Nos termos conjugados do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, e do n.º 2 do despacho n.º 21 997/2009, de 2 de Outubro, e tendo presente a proposta do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, na qualidade, por inerência, de Autoridade Marítima Nacional, nomeio como representante do Ministério da Defesa Nacional na Comissão Executiva do Plano de Acção para a Salvaguarda e Monitorização da População de Roazes do Estuário do Sado o capitão-de-fragata José Paulo Duarte Cantiga, capitão do Porto de Setúbal.

8 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

202832768

Despacho n.º 1999/2010

1 — Ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 154-A/2009, de 6 de Julho, do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 19/2009, de 4 de Setembro, do n.º 3 do artigo 2.º, do n.º 2 do artigo 18.º e dos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de secretário-geral-adjunto da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, o licenciado Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues. A presente nomeação fundamenta-se na reconhecida aptidão e experiência profissionais que se revelam adequadas ao exercí-

cio das funções em que é investido, conforme se evidencia pela síntese curricular que se publica em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2010.

19 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

Nota curricular

Nome: Joaquim Carlos de Oliveira Pinto Rodrigues

Nascido em Paços de Brandão, Santa Maria da Feira, a 7 de Março de 1969.

Licenciado em Ciências Jurídico-Políticas.

Inspector da Inspecção-Geral da Administração Local desde 1998.

Subdirector-geral da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, entre 2001 e 2004.

Subinspector-geral da Defesa Nacional, entre 2004 e 2007.

Dirigiu, entre finais de 2006 e 2007, a Inspecção-Geral da Defesa Nacional, na qualidade de substituto legal do inspector-geral.

Inspector-Geral da Defesa Nacional, em regime de substituição, de Julho a Outubro de 2007.

Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, desde Abril de 2008.

É desde Janeiro de 2009, Director do Departamento Central de Inspecção da Inspecção-Geral da Administração Local.

202832654

Despacho n.º 2000/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pela alínea *b*) do n.º 4 do despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, subdelego no director-geral de Política de Defesa Nacional, Dr. Paulo João Lopes do Rego Vizeu Pinheiro, no âmbito da execução da política de cooperação técnico-militar com os países de língua oficial portuguesa, a competência para:

a) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 299 278,74;

b) Autorizar deslocações aos países de língua oficial portuguesa, no âmbito da cooperação técnico-militar, de militares das Forças Armadas em missão oficial, bem como o processamento dos respectivos abonos;

c) Nomear, no âmbito do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, os militares indigitados para acções de cooperação técnico-militar, à excepção dos coordenadores, dos directores técnicos dos projectos e dos militares em situação de reforma;

d) Prorrogar a comissão dos militares nomeados para acções de cooperação técnico-militar ao abrigo da alínea anterior, devendo ser-me dado conhecimento da intenção de prorrogação com a antecedência mínima de 15 dias.

2 — As competências subdelegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas pelo director-geral de Política de Defesa Nacional, no todo ou em parte, no subdirector-geral.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-geral de Política de Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

202832679

Despacho n.º 2001/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pela alínea *b*) do n.º 1 do despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, subdelego no director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Dr. Alberto Rodrigues Coelho, no âmbito da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, a competência para:

a) Autorizar a inscrição e a participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações por não mais de sete dias, desde que integrados em actividades da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar ou inseridos em planos aprovados e devidamente orçamentados;

b) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional e o processamento dos correspondentes abonos, com integral observância das orientações fixadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nos termos dos artigos 158.º a 165.º do regime de contrato de trabalho em funções públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

d) Autorizar a prestação de trabalho em dia de descanso semanal, de descanso complementar e em dia feriado ao pessoal dirigente e de chefia, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

e) Autorizar os trabalhadores que exercem funções públicas a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas à Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos legalmente estabelecidos.

2 — As competências subdelegadas pelo presente despacho podem ser subdelegadas pelo director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, no todo ou em parte, no subdirector-geral.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de Janeiro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

202832695

Despacho n.º 2002/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pela alínea *c*) do n.º 1 do despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, subdelego no presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), tenente-general Francisco António Fialho da Rosa, no âmbito deste Instituto, a competência para:

a) Autorizar a inscrição e participação de pessoal em congressos, seminários, colóquios, reuniões, estágios, acções de formação ou outras missões específicas no estrangeiro e que impliquem deslocações, desde que integrados em actividades do Instituto ou inseridos em planos aprovados, bem como devidamente orçamentados, e tendo em consideração as medidas de contenção da despesa pública;

b) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro, no estrangeiro e no território nacional, bem como o processamento do respectivo abono de ajudas de custo, antecipado, ou não, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio;

c) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e dos artigos 158.º a 165.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

d) Conceder licenças sem vencimento por um ano e regresso antecipado, de licenças sem vencimento de longa duração e o regresso à actividade, nos termos definidos na lei;

e) Autorizar a acumulação de funções ou cargos públicos nos casos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

f) Autorizar os trabalhadores que exercem funções públicas a conduzir viaturas do Estado que estejam afectas ao IASFA, nos termos do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto;

g) Conferir posse ao pessoal dirigente cuja competência de nomeação esteja legalmente cometida ao Ministro da Defesa Nacional;